



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em. 18/09/12  
Assessora de Planalto

INDICAÇÃO Nº **IND 7848 /2012** DE 2012  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma escola Técnica no condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de uma escola Técnica no condomínio Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A população jovem do Condomínio Sol Nascente na faixa etária de 16 a 25 anos é grande e cresce a cada dia. A construção de uma Escola Técnica naquela cidade vai permitir ao jovem a possibilidade de formação técnica indispensável para o seu ingresso no mercado de trabalho.

É do conhecimento de todos que a falta de qualificação para o trabalho, tem se revelado um grande obstáculo para os empresários que pretendem abrir um estabelecimento ou até mesmo expandir sua atividade empresarial.

A construção de uma Escola nos moldes preconizados neste Projeto de Indicação vai ao encontro de uma grande demanda que está presente no mercado.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
Autora

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7848 / 2012  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORA DE PLANALTO E DISTRITO, 18/09/2012 10:40

